

Art. 1º Designar os Servidores Sebastião Ferreira Carvalho, Cargo: Agente Municipal-4, matrícula: 955686 e Evilásio Leal da Silva, matrícula: 849049, cargo: Assistente Técnico, para serem fiscais do referido processo:

a) Processo nº 19233/2021- Adesão à ata de registro de preços nº 148/2021/SPMA - Pregão presencial nº 005/2021 - Processo nº 11.245/2021/SPMA - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica, a fim de atender a demanda da Rede de Ensino Municipal Urbano, Rural, Indígena, depósitos e a Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, 01 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 380/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no DOM nº. 5286, e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13426, de 30 de março de 2017, dispõe sobre a política de controle da Natalidade de cães e Gatos e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 341/2021-SMSA, publicada no Diário oficial do Município de Boa Vista nº 5491 de 26 de outubro de 2021.

Art. 2º - Designar os Servidores abaixo que ficarão responsáveis pela Guia de Autorização de Serviços-GAS para castração.

I - Representantes da Superintendência de Vigilância em Saúde- SVS/SMSA

Allan Cesar Costa Amabile	Matrícula: 850263
Ariokes da Silva Souza	Matrícula: 100017
Francinete da Silva Rodrigues	Matrícula: 951633
Greiner Costa da Silva	Matrícula: 26533
Maria da Conceição Sales	Matrícula: 130858
Gilvane da Silva Silveira	Matrícula: 100066

Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 30 de novembro de 2021.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/SMSA/2021 - QUINTA CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, em razão da extrema necessidade do serviço, conforme declarado no Edital de ampliação de vagas, publicado no DOM nº 5513 de 01/12/2021 CONVOCA candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMSA/2021, para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade

temporária e excepcional da Rede Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1217, de 24 de dezembro de 2009, conforme abaixo.

Os candidatos convocados deverão se apresentar nos dias 06 e 07 de dezembro de 2021, no horário de 8 as 12 e das 14 as 18 horas, na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Coronel Mota, nº 418 – São Pedro, para assinatura do Contrato de Trabalho e exercício imediato. O Não comparecimento na data e horário estabelecidos, implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação.

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
4167340	VITOR PARACAT SANTIAGO	10/08/1982	Não	###.###.602-30	50	3	CLASSIFICADO
1189301	ILDERSON PEREIRA SILVA	17/02/1983	Não	###.###.227-00	50	4	CLASSIFICADO

Boa Vista, 01 de Dezembro de 2021.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 1537/2019/SEMGES.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o LOCADOR PESSOA FÍSICA pelo LOCADOR PESSOA JURÍDICA, alteração da cláusula 5.7 e inclusão da cláusula 5.9 do Contrato 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019.

Em razão da alteração do contrato, os seus dados passam a ser o seguinte:

a) Razão social: UNIRENT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

b) CNPJ: 41.108.123/0001-28.

Alteração do Item 5.7 na Cláusula Quinta – Dos Preços e do Pagamento tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

5.7. A ADMINISTRADORA deverá emitir Nota Fiscal/Fatura em nome do Município de Boa Vista Prefeitura Municipal CNPJ nº 05.943.030/0001-55.

Inclusão do Item 5.9 na Cláusula Quinta – Dos Preços e do Pagamento tem sua redação inclusa, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

5.9. O pagamento do aluguel à administradora do imóvel dá quitação ao valor acordado com a locadora.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Locadora: UNIRENT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 41.108.123/0001-28

Data de Assinatura: 24 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 6730/2020/SEPF.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 255/2020/SEPF.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 255/2020/SEPF, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.126.0052.2194, Categoria Econômica : 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia,